

PAINEL

Contencioso Fiscal

COGEF
Comissão de Gestão Fazendária

Curitiba,
03 de dezembro de 2019



MD-GEFIS

**METODOLOGIA PARA
AVALIAÇÃO DA MATURIDADE
DA GESTÃO FISCAL**

Por que o contencioso?

- Em 2014, o contencioso tributário administrativo federal no Brasil correspondia a 12,04% do PIB, contra uma média de 0,2% apurada com base em dados de 17 países. Em 2018, essa proporção foi de 11,5% do PIB.
- Somando-se tanto o contencioso administrativo quanto o contencioso judicial federal, o percentual das disputas tributárias sobe para 43% do PIB, ou seja, em torno de R\$2,2 trilhões.

Dados do CCI-F

Por que o contencioso?

Disputa tributária

Briga entre contribuinte e estado soma trilhões de reais

Números em trilhões de Reais



R\$ 5 trilhões

Equivale a
73%
do PIB

É **14% maior** do que o valor de mercado de todas as empresas listadas na bolsa de valores

Fonte: Breno Vasconcelos, Lorreine Messias e Larissa Luzia Longo

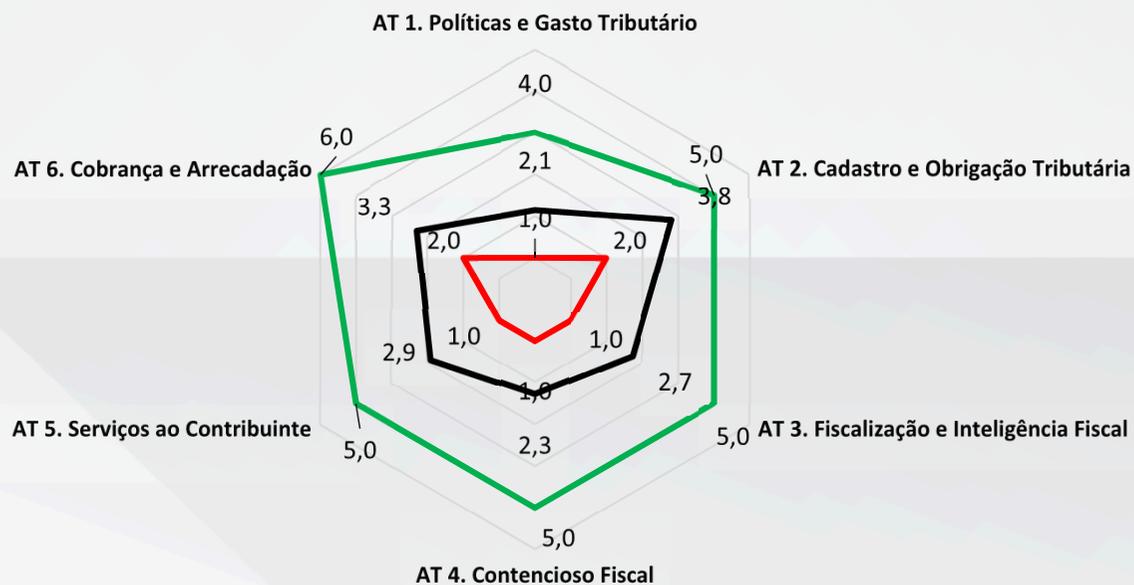


Infográfico elaborado em: 31/10/2019

RESULTADOS MD-GEFIS

EIXO II. ADMIN. TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL (AT)

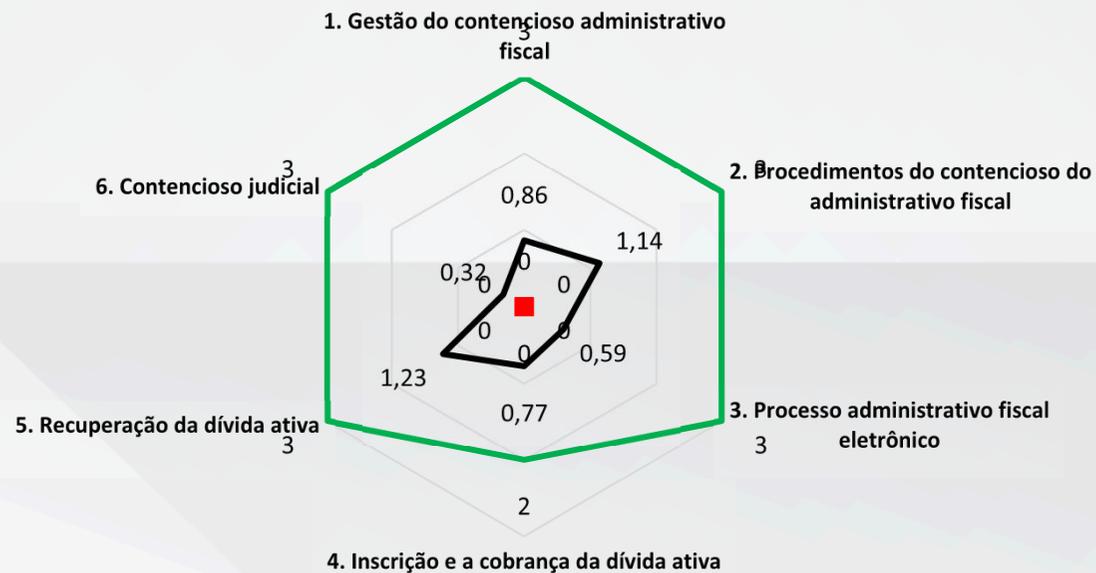
— Mínimo — Média — Máximo



RESULTADOS MD-GEFIS

AT 4. Contencioso Fiscal

■ Mínimo — Média — Máximo



Nosso objetivo....

Apresentar a sistemática de estados que foram bem avaliados em requisitos e processos do contencioso



Disseminar boas práticas
Identificar oportunidades de compartilhamento de experiências

AT 4. Contencioso Fiscal	0	1	2	3	Média	UFs
<i>1. Gestão do contencioso administrativo fiscal</i>	8	10	3	1	0,864	MG
<i>2. Procedimentos do contencioso administrativo fiscal</i>	5	11	4	2	1,136	SP e MG
<i>3. Processo administrativo fiscal eletrônico</i>	15	2	4	1	0,591	SP, PR e SE
<i>4. Inscrição e cobrança da dívida ativa</i>	9	9	4	0	0,773	-
<i>5. Recuperação da dívida ativa</i>	6	6	9	1	1,227	SC
<i>6. Contencioso judicial</i>	2	1	13	6	2,045	SC

PAINEL COGEF

Contencioso Fiscal

11h20	12h	Gestão do contencioso administrativo fiscal	MG
14h10	14h40	Procedimentos do contencioso administrativo fiscal	MG e SP
14h40	16h10	Processo administrativo fiscal eletrônico	SP, PR e SE
16h30	17h	Recuperação da dívida ativa	SC
17h	17h45	Debate Contencioso Fiscal	MG, SP, PR, SE e SC

A gestão do contencioso administrativo fiscal atende aos seguintes requisitos

(1) Identifica problemas e formula estratégias de atuação a partir da análise de cenários e de riscos institucionais

(2) Analisa o comportamento do contencioso e o perfil das decisões, subsidiando o planejamento e atuação da fiscalização.

(3) Controla automaticamente os estoques de processos, por valor e matéria, definindo ações para maior celeridade do julgamento

(4) Estabelece metas para a conclusão do julgamento processual e monitora o seu alcance

(5) Controla e analisa os custos do contencioso, propondo limites e simplificação para os processos de baixa complexidade e baixo valor

(6) Analisa o impacto de decisões divergentes propondo a formulação de consultas de interpretação da legislação e definição de súmulas vinculantes

(7) Acompanha as decisões de matérias no âmbito judicial e propõe critérios para efeitos vinculantes dessas decisões

(8) Estabelece e monitora procedimentos e vedações específicas que garantam transparência nos contatos entre empresas e seus representantes e os julgadores

Os procedimentos do contencioso do administrativo fiscal atendem aos seguintes requisitos

(1) Utilizam informações completas e integradas sobre o processo, atualizadas em tempo real (e-processo tributário)

(2) Adotam e divulgam critérios técnicos para seleção, designação, proposição de capacitação e avaliação de julgadores, bem como para a definição da composição das câmaras julgadoras

(3) Adotam critérios objetivos e transparentes para priorização e distribuição automatizada dos processos para câmaras e relatores

(4) Adotam critérios objetivos para julgamento em lote por matéria

(5) Acompanham e controlam automaticamente a observância dos prazos processuais e regimentais

(6) Adotam critérios objetivos e transparentes para tramitação e admissibilidade de recursos especiais

(7) Gravam julgamentos e utilizam soluções tecnológicas que permitem a participação remota dos interessados

(8) Contam com defesa oral da Procuradoria em matérias relevantes

(9) Dispõem de sistema informatizado que padroniza e agiliza a emissão de documentos

(10) Cientificam automaticamente às partes interessadas das decisões, conforme autorizado em dispositivo legal

(11) Disponibilizam na WEB pautas de julgamento, busca de acórdãos por tema e número, dados de estoque e produtividade e demais comunicações

O processo administrativo fiscal eletrônico atende aos seguintes requisitos (e-processo tributário)

(1) Automatiza o macroprocesso tributário, integrando todas as suas fases, desde o lançamento até a decisão em última instância administrativa (1a e 2a instâncias)

(2) Utiliza certificado digital, permitindo a eliminação da tramitação física das peças processuais

(3) Utiliza como informações de prova preferencialmente os documentos digitais e define os procedimentos para digitalização quando se tratarem de documentos originalmente físicos

(4) Disponibiliza acesso, pela Internet, aos autos processuais pelas partes interessadas (fisco e contribuinte), em tempo real, com segurança, garantindo o sigilo fiscal

(5) Troca informações com o sistema informatizado do órgão responsável pelo contencioso judicial, no âmbito do Poder Executivo

(6) Utiliza meio eletrônico para dar ciência das movimentações e decisões às partes interessadas, conforme autorizado em dispositivo legal

(7) Disponibiliza informações para a gestão do próprio contencioso administrativo e do contencioso judicial

A recuperação da dívida ativa atende os seguintes requisitos - PGE

(1) Define e divulga critérios objetivos para utilização de mecanismos alternativos para solução de conflitos e indução do pagamento antes da cobrança judicial

(2) Planeja ações de recuperação de acordo com o perfil da dívida e acompanha os resultados

(3) Define e agenda audiências de conciliação

(4) Encaminha automaticamente débitos de menor valor para protesto extrajudicial das Certidões da Dívida Ativa (CDA), com repercussão nas empresas que registram pessoas físicas e jurídicas com crédito negativado no Brasil.

(5) Analisa perfil de aquisições e demandas do Estado e identifica oportunidades de transação e mediação

(6) Disponibiliza alternativas de encontro de contas de precatórios e de outros créditos para quitação de débitos

(7) Aplica medidas de cautelar fiscal e solicita penhora de bens, inclusive de faturamento, para garantir os créditos tributários

Agenda para os Painéis - Mapas da MD-GEFIS

Dimensão / Processo	Quando	Líder
GF 1. Governança Pública – Gestão de Projetos	2a - 2019	
GF 2. Gestão para Resultados	3a - 2019	
GF 3. Gestão de Pessoas - benefícios e premiação		
GF 4. Gestão da TI - Planejamento estratégico	Contínuo	COGEF - TI
AT 1. Políticas e Gasto Tributário		
AT 4. Contencioso Fiscal	4ª - 2019	
AF 6. Gestão de Custos e Gastos Públicos		
GF 1. Governança Pública – Gestão de Processos		
GF 1. Gerenciamento dos riscos e controle interno		
AF 3. Gestão de passivos contingentes estaduais		
AF 5. Sistemática de gestão da dívida		





MD-GEFIS

METODOLOGIA PARA
AVALIAÇÃO DA MATURIDADE
DA GESTÃO FISCAL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

